



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

Resolução da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 17 de 23 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da aplicação do saldo remanescente no valor de R\$ 23.343,15 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), da Proposta Nº 97530840000116002, Código da Emenda Nº 28250003, para uso de aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde do município de São Félix do Araguaia da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- III. A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Ref *J*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

IV. A Portaria GM/MS Nº 565, de 9 de Março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;

V. A Nota Técnica Nº 01 de 15 de julho de 2020, que orienta as Comissões Intergestores Regionais – CIRs do Estado de Mato Grosso, quanto a documentação a ser emitida quando se tratar de pactuação de Emendas Parlamentares.

VI. A Portaria GM/MS Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos;

VII. A Resolução Nº 26/2021 do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Araguaia, de 21 de outubro de 2021 que aprova o uso do saldo remanescente para a aquisição de equipamentos e material permanente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do saldo remanescente no valor de R\$ 23.343,15 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos), da Proposta Nº 97530840000116002, Código da Emenda Nº 28250003, para uso de aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimento de saúde do município de São Félix do Araguaia da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Félix do Araguaia/MT, 23 de Novembro de 2021.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR NAK Nº 017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICIPIO	PROPOSTA/CÓDIGO DA EMENDA:	VALOR	OBJETO
Norte Araguaia Karajá	São Félix do Araguaia	97530840000116002/28250003	R\$ 23.343,15	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde da Família IV – Distrito Espigão do Leste do município de São Félix do Araguaia da Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

1. DADOS DA UNIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
Tipo de Unidade: Secretaria de Saúde de São Félix do Araguaia – MT
CNPJ: 97.530.840/0001-06
Endereço: Rua Manoel Ferreira da Rocha, nº 319, Centro

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto:

Aquisição de Materiais Permanentes para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados a assistência para atenção básica de Espigão do Leste no município de São Félix do Araguaia-MT.

Ações:

PROPOSTA DA PORTARIA Nº 1.857, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

Valor: 23.343,15

UNIDADE(S) BENEFICIADA(S):

CNES:

Unidade de Saúde da Família IV - Espigão do Leste

2392577

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Considerando a necessidade de melhoria, estruturação, reorganização e adequação da PSF voltados à assistência na Atenção Primária à Saúde para atender a população de modo seguro e adequado disponibilizado através da portaria 1.857/2016 o recurso no valor de R\$:150.000,00 pago na data de 19/07/2017, com ordem bancária 2017OB830914, Proposta Nº 97530840000116002, número de processo de pagamento 2500.024225/2017-39 e código da EMENDA nº 28250003, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde. Conforme portaria nº163, de 30 de janeiro de 2020. Sobre o saldo remanescente será utilizado na mobília da unidade Básica de Saúde do Espigão do Leste.

Que será realizado para aquisição de equipamentos de suporte avançado havendo necessidade para os atendimentos de urgência e emergência nessa unidade.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karaja – CIR NAK

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

	UNIDADE:		
Item	Especificação da(s) Despesa(s)	Quantidade	Valor Estimado
01	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	01 UND	R\$7.700,00
02	DEFIBRILADOR DEA	01 UND	R\$10.000,00
03	AR CONDICIONADO 18.000	03 UND	R\$6.400,00
VALOR TOTAL			24.100,00

5. FONTES DE RECURSOS

Fonte	Valor
PROPOSTA 97530840000116002 - PORTARIA DE HABILITAÇÃO Nº 1.857, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016	R\$: 23.343,15
Recursos Próprios	R\$: 756,85
TOTAL	R\$: 24.100,00


Crisley Suzane Rodrigues Araújo
Coordenadora da CIRNAK


Rosane de Faria Maciel
Vice Regional do COSEMS/MT